MAIS SEGURO

Crédito à Exportação e Perdas de Exploração

Com o forte agravamento do risco de insolvência e mora nos pagamentos decorrente da pandemia, o Governo criou novas linhas para apoio às exportações para os países da Organização para a Cooperação e Desenvolvimento (OCDE), que representam entre 75% e 80% das exportações nacionais.

Leonardo Palminha, Financial Risks Specialist da Marsh Portugal, explica que "o Estado já apoia as empresas portuguesas nos países fora da OCDE, através da concessão de seguros com garantia do Estado, via Agência de Crédito à Exportação, quanto ao risco comercial e político nesses países". Acresce que, "com a deterioração da situação económica provocada pela pandemia e face à redução da capacidade dos mercados comerciais de seguro de crédito, as empresas nacionais passaram a ter fortes dificuldades na cobertura de risco de crédito".

As quatro empresas que atuam em Portugal na área dos seguros de crédito receberam uma fatia dos 750 milhões de euros para coberturas adicionais, de acordo com a respetiva quota de mercado. Os destinos de Espanha, França e Alemanha são os mais beneficiados. De realçar que, com base nos dados do INE, os principais países de destino das exportações portuguesas estão na Europa. Se considerarmos também o Reino Unido, Itália, Países Baixos, EUA e Japão, teremos perto de três quartos das nossas exportações para países da OCDE. Em África, o país mais representativo como destino das nossas exportações foi Angola, com cerca de 3% das mesmas, e na América Latina o Brasil, com cerca de 1%, é um dos países mais representativos. Os analistas consideram que a disponibilização de apoios para os principais países de destino das exportações nacionais é vital para que o tecido empresarial possa continuar a vender.

Estes incentivos são, contudo, alvo de uma crítica contundente: "Pecam por não incentivar as transações no mercado doméstico e para países no mercado extracomunitário", afirma Leonardo Palminha. Um recente trabalho do segurador Crédito Y Caución revela que a economia mundial se prepara para a pior recessão em 40 anos. Afirmam os analistas que "as economias mais avançadas serão as "mais afetadas pela recessão, com uma queda acumulada no PIB de 6,6%". O Reino Unido poderá registar uma queda de 10,8%, enquanto EUA e Japão terão quedas no PIB de 6,1% e 6%, respetivamente.

Nesta edição abordamos também o tema do seguro por Perdas de Exploração.Pedro Pinhal, diretor na MDS Portugal, salienta que "o mercado segurador mundial tem revelado um baixo, ou quase inexistente, apetite para oferecer soluções de coberturas para riscos como as pandemias e surtos infeciosos". Diz ainda que estes fenómenos são difíceis de prever e que não existem bases estatísticas suficientes. Conclui afirmando que as poucas tentativas de seguradores para a comercialização de coberturas por Perdas de Exploração, e sem o requisito da existência de dano material, "até agora não tiveram significativo sucesso de vendas por falta de acolhimento por parte das empresas". ●

ENTREVISTA BERTA CUNHA Consultora da MDS Portugal

"O seguro de crédito é um instrumento eficaz no reforço da liquidez"

As exportações nacionais são, na sua maioria, para os países da OCDE. Nos restantes casos, o Estado tem a funcionar apoios à exportação através dos Seguros de Crédito com Garantia do Estado geridos pela Cosec.

VÍTOR NORINHA
vnorinha@jornaleconomico.pt

Estamos na fase de retoma da atividade. Qual o relevo dos seguros de exportação?
Nos últimos anos as exportações registaram um crescimento sustentado e reforçaram o seu peso no PIB, que ascendeu, em 2019, a cerca de 44%. No entanto, com a pandemia verificou-se uma quebra acentuada das exportações, que em 2020 poderá atingir menos 25% de acordo com as últimas projeções do Banco de Portugal. Por isso, é absolutamente vital criar condições para que se restabeleça uma dinâmica de crescimento. Na situação económica atual o risco das empresas e dos países aumentou, pelo que a cobertura do risco de crédito associado às transações comerciais tornou-se ainda mais crucial e imprescindível. As empresas portuguesas já estão a enfrentar várias situações desafiantes na retoma da sua atividade, pelo que não podem pôr em risco a sua solvabilidade financeira com um eventual incumprimento dos seus clientes.

O que significa a nova linha criada pelo Governo para países da OCDE? São os países de maior interesse e segurança para as exportações nacionais?
Mais de 60% das exportações portuguesas são para Espanha, Alemanha, França, Itália e Reino Unido. A nova linha, ao cobrir os países da OCDE, permite reforçar a cobertura do risco de crédito duma parcela extremamente significativa das nossas exportações. Neste momento, estes são os países com maior interesse para as empresas e onde elas mais precisam de reforçar as suas relações comerciais.

Esta é uma forma de dar competitividade às exportadoras nacionais?
Sem dúvida. A maior parte dos países da Europa também já adotou medidas de apoio à cobertura do risco de crédito, pelo que, sem este instrumento, as empresas portuguesas estariam em desvantagem e com a sua competitividade diminuída face aos seus concorrentes europeus.
Adicionalmente, o seguro de crédito é um instrumento eficaz no reforço da liquidez da economia porque aumenta o crédito entre as empresas, reforçando globalmente a sua solvabilidade.

Que condições são necessárias para aceder à linha de seguro à exportação para países OCDE?
Esta linha permite aumentar a cobertura das operações de exportação para clientes localizados na OCDE, através de uma cobertura adicional garantida pelo Estado. A empresa tem de dispor de uma apólice de seguro de crédito e, caso o limite de crédito atribuído ao seu cliente não seja suficiente, ela pode contratar a cobertura adicional do Estado até ao dobro do valor assumido pela seguradora. Esta majoração pode variar em função do risco do comprador, atribuído pela seguradora. A cobertura pode ser aplicada às vendas que ocorram entre 1 de junho e 31 de dezembro, sendo que a empresa tem de dispor de situação contributiva e fiscal regularizada.

> "Em 2021 e 2022, o ritmo da recuperação vai depender de vários fatores que ainda são difíceis de determinar, nomeadamente o impacto e a dimensão das medidas de apoio ao emprego e à liquidez das empresas

O que explica não existir um reforço das linhas para países africanos ou latino-americanos, onde as empresas portuguesas têm forte presença?
Como referi, as exportações portuguesas são na sua grande maioria para países da OCDE, onde se incluem alguns países da América Latina. No entanto, o Estado já tem a funcionar apoios à exportação para países fora da OCDE, através dos Seguros de Crédito com Garantia do Estado, geridos pela COSEC. Em março passado, o Estado reforçou alguns desses apoios, nomeadamente a Linha de Seguro de Créditos à Exportação de Curto Prazo, de 250 para 300 milhões de euros. Deste modo, as empresas podem cobrir transações específicas para países de maior risco, através deste seguro.

O contexto pandémico mundial agravou a situação de risco de determinadas regiões do mundo? Quais?
A pandemia está a afetar todos os países do mundo, quer ao nível sanitário quer económico. O comércio internacional deverá cair 15% em 2020. De uma forma geral, todos os países estão a registar quedas acentuadas do PIB, aumento do desemprego e das insolvências. As cadeias de abastecimento das empresas estão também a ser fortemente afetadas. Para minimizar o impacto na economia, os países estão a lançar fortes medidas de apoio às empresas e aos cidadãos para amenizar a queda do PIB, ajudar a recuperação e conter o desemprego. Os países menos desenvolvidos serão com certeza os mais afetados porque, para além de terem sistemas de saúde mais débeis que agravam o impacto do problema sanitário, não dispõem de meios financeiros para apoiar a recuperação das empresas e evitar o aumento do desemprego.

A avaliação de risco dos seguradores de crédito relativamente a regiões e países foi definitivamente alterada ou está em constante mudança?
As seguradoras de crédito estão permanentemente a monitorizar o risco dos países, dos setores de atividade e das empresas. Com a pandemia o nível de risco aumentou globalmente, existindo alguns países e setores de atividade que estão mais expostos e a viver situações mais críticas. As seguradoras de crédito têm competências técnicas que lhes permitem melhor avaliar e antecipar as tendências da evolução económica dos países e dos principais impactos setoriais, assim como identificar as fragilidades das empresas para resistirem a essa evolução. Daí que o seguro de crédito seja tão relevante, sobretudo nestes tempos de grande incerteza.

O descontrolo da situação pandémica em alguns países pode significar o desaparecimento de 'rating' para esses países? Qual é a alternativa das empresas nacionais que exportam para esses países? Venderem por conta e risco, sem proteção?
Nos últimos anos, as empresas nacionais têm demonstrado uma grande capacidade para desenvolver os seus negócios e as suas estratégias de internacionalização de forma sustentada, o que permitiu o crescimento muito acentuado do volume das exportações. A recuperação que estamos agora a iniciar terá novos desa-

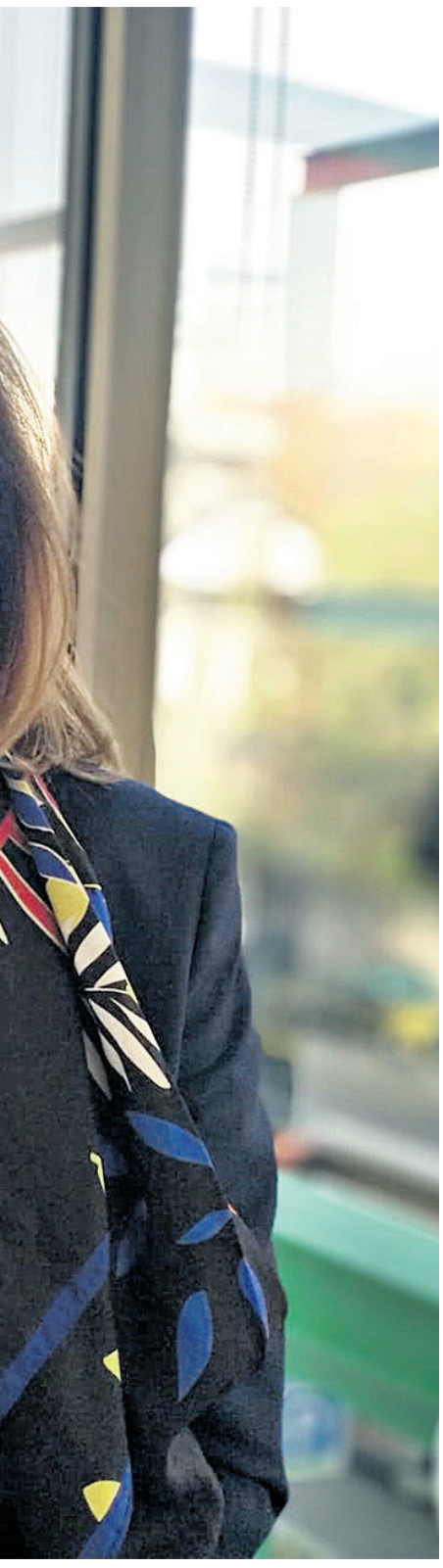

fios e novas oportunidades que os empresários terão de incorporar nos seus modelos de negócio e nas suas decisões estratégicas. A cobertura do risco de crédito, através dos vários instrumentos existentes, é indispensável ao sucesso dessa estratégia.

Em termos de atividade económica global, o que já foi recuperado após esta vaga de pandemia relativamente ao período pré-Covid-19?
A contração da atividade em 2020 vai ser acentuada, com reflexo negativo no mercado de trabalho. Em 2021 e 2022, o ritmo da recuperação vai depender de vários fatores que ainda são difíceis de determinar, nomeadamente o impacto e a dimensão das medidas de apoio ao emprego e à liquidez das empresas, mas a generalidade das projeções aponta para uma recuperação económica positiva. ●

ANÁLISE

Empresas nacionais ganham competitividade na OCDE

Uma linha de apoio às empresas portuguesas para acederem a garantias de crédito adicionais, no valor de 750 milhões de euros, está a ser distribuída pelos quatro seguradores do ramo.

A pandemia criou dificuldades nas transações internacionais. Portugal corria o risco de perder influência em mercados tradicionais e a linha adicional de garantias de crédito vem resolver alguns desses problemas. O mercado da Organização para a Cooperação e Desenvolvimento Económico (OCDE) absorve 75% a 80% das exportações nacionais e foi nesse âmbito que foi feita a aposta.

"Esta é uma linha de apoio estatal que tardava para dar às empresas exportadoras nacionais as coberturas adicionais de que tanto necessitam para respaldar as suas exportações nestes tempos conturbados, assegurando alguma equidade com as suas congéneres dos principais mercados europeus, onde os Governos também adotaram medidas de apoio similares", afirma Paulo Morais, diretor da Crédito y Caución para Portugal e Brasil. Acrescenta que "quase todos os setores de atividade e países registam uma deterioração no seu risco de crédito com diminuição da atividade, aumento nos atrasos de pagamento e nos incumprimentos e subida das insolvências.

Nesta conjuntura económica difícil, o seguro de crédito constitui uma ferramenta essencial para a salvaguarda da solvência das empresas exportadoras face a riscos acrescidos. Esta garantia adicional do Estado apoia a atividade dos exportadores e permite que todos os operadores, incluindo as seguradoras de crédito, possam enfrentar um contexto global muito incerto com maior segurança. Os principais clientes e fornecedores de bens a Portugal continuam a ser Espanha, França e Alemanha, Reino Unido e EUA, que também são membros da OCDE, e se posicionam como principais destinos das exportações portuguesas fora da UE.

Analistas do segurador Crédito Y Caución vão mais longe e afirmam que "os ajustamentos perante os confinamentos e o desenvolvimento de uma vacina vão determinar a duração da recessão" e antecipam que esta quebra do Produto (PIB) significará a pior recessão em quase 40 anos, sendo que praticamente todos os países do mundo vão ter um crescimento negativo em 2020. O comércio mundial irá sofrer uma quebra da ordem dos 15% este ano, mas os mesmos analistas não deixam de antecipar a possibilidade de uma recuperação económica em 2021.O custo económico da recessão vai medir-se pelo número de insolvências e pelo impacto fiscal nos vários países. Os maiores problemas estarão no nível de incumprimento.

Um trabalho intitulado "Estudo da Gestão de Risco de Crédito em Portugal, da responsabilidade da Iberinform e da Gestifatura, adianta que o tecido empresarial "prevê uma mudança nos níveis de incumprimento em que assentam as suas relações comerciais". Indicam que 41% das empresas espera poder manter baixas taxas de incumprimento, inferiores a 1% da faturação, face aos 68% que operavam com esses níveis em 2019. Rita Lacerda, diretora geral da CESCE Portugal, comenta que "inicialmente, quando surgiu a situação de pandemia, o risco agravou-se nos primeiros países afetados. Em primeiro lugar, na China, país de origem da doença. Na Europa, o primeiro país a sofrer gravemente as consequências foi a Itália. Nestes dois casos, levou-nos a rever as nossas exposições de risco e a aplicar medidas restritivas na aceitação de novas coberturas de risco".

Velocidades

Sobre o impacto e a propagação nas várias geografias, José Monteiro, diretor geral da Coface Portugal, diz que "a recuperação económica terá velocidades distintas nas várias regiões do globo. A pandemia enfraqueceu ainda mais setores que já estavam vulneráveis no ano passado, como o automóvel, o metalúrgico, o retalho e o vestuário têxtil, sendo que os países onde o peso destes setores é maior, irão enfrentar sérias dificuldades na sua recuperação, devido a uma drástica diminuição das suas receitas.

Segundo as estimativas da Coface, o PIB das economias emergentes no seu conjunto deverá cair 1,4% este ano (aumentando depois 5,6% em 2021. A América Latina será a região mais afetada por esta crise mundial (-6,5% em 2020), seguida da Europa Central e de Leste (-5,8%). A África Subsariana (-1,0%) e o Médio Oriente e Norte de África (-3,6%) também entrarão em recessão este ano. Em contrapartida, a Ásia emergente (+0,6%) evitará a recessão graças à China (+1,0%) e à Índia (+1,5%).

Estes choques negativos podem ser explicados pelos choques múltiplos e frequentemente simultâneos que estas economias estão a enfrentar este ano. Para além dos níveis iniciais de risco soberano e cambial, devem ser tidos em conta outros fatores para avaliar a exposição de um país às consequências económicas da pandemia. Nomeadamente, a dependência dos rendimentos provenientes da exportação de produtos não agrícolas e matérias-primas, porque apesar de se esperar uma recuperação dos preços do petróleo, o previsto é insuficiente para a maioria dos principais países exportadores, para equilibrar as suas contas públicas e correntes. Além disso, há também um efeito de volume para os países (incluindo a Arábia Saudita) que concordaram em reduzir drasticamente a sua produção, a fim de limitar a extensão da queda dos preços provocada pela diminuição da procura global.

A América Latina será a região mais afetada por esta crise mundial (-6,5% em 2020), seguida da Europa Central e de Leste (-5,8%). A África Subsariana (-1,0%), Médio Oriente e Norte de África (-3,6%) também entrarão em recessão este ano

Depois temos os países dependentes das receitas do turismo, que se encontram muito afetados pelas restrições nas viagens. O sector do turismo representa, pelo menos, 15% do PIB em 45 países, incluindo Marrocos, Tunísia, México, Tailândia, Filipinas, Croácia e Camboja. E sobre as coberturas de risco fora do espaço da OCDE, Celeste Hagatong, presidente da Cosec, o maior segurador nacional no ramo, frisa que "o Governo elevou a linha de seguros de créditos de curto prazo (até dois anos) com garantia do Estado de 250 milhões para 300 milhões de euros, a linha de seguros de créditos de médio prazo para o setor da Metalomecânica e Indústria dos Moldes (dois a cinco anos) com garantia do Estado de 100 milhões para 200 milhões de euros, e a linha de seguros de caução para obras e outros fornecimentos no exterior com garantia do Estado de 100 milhões para 200 milhões de euros". Estas linhas são geridas pela COSEC que, desde a sua constituição, em 1969, é responsável pela gestão do Sistema de Seguro de Créditos com Garantia do Estado (SCGE). Adianta que "entre março e maio deste ano, as operações aprovadas no âmbito da referida Linha de Seguros de Créditos de Curto Prazo para países fora da OCDE com garantia do Estado atingiram 50 milhões de euros, potenciando exportações de 229 milhões de euros, cerca de 7% das exportações portuguesas de bens e serviços destinados a mercados fora da União Europeia.

Durante esses três meses, o número de pedidos submetidos pelas empresas portuguesas a esta linha aumentou cerca de 47% relativamente ao mesmo período de 2019, em consequência da redução dos níveis de cobertura por parte das companhias de seguros de créditos comerciais, decorrente do aumento de risco causado pela pandemia de Covid-19 e da subsequente crise económica." ● *VN*

FÓRUM SEGURO À EXPORTAÇÃO

NOVA LINHA PARA OCDE COM IMPACTO NA QUOTA DE PENETRAÇÃO DAS EXPORTAÇÕES

Depois dos apoios às empresas exportadoras nacionais para países exteriores à Organização para a Cooperação e Desenvolvimento Económico (OCDE), através de seguros com garantia do Estado, surge novo apoio para países da OCDE onde se concentram três quartos das exportações nacionais. VÍTOR NORINHA

O que significa a linha criada pelo Governo para países da OCDE e quais são as condições necessárias para o acesso à mesma. E o que foi feito para apoiar as exportações para países da América Latina e África, nomeadamente as linhas com apoio público, tendo em conta o agravamento do risco das contrapartes dos segurados e a consequente redução das coberturas concedidas pelos seguradores comerciais.

Tentámos ainda perceber quais as regiões do globo com um agravamento da situação de risco derivado à pandemia. Sabemos que setores como o automóvel, metalúrgico, retalho e vestuário têxtil já estavam vulneráveis no ano passado. A América Latina será a região mais afetada com um crescimento negativo do PIB da ordem dos 6,5% em 2020, enquanto a Europa central e de leste terá um crescimento negativo de 5,8%. A China e a Índia terão crescimentos positivos e a Ásia emergente não deverá entrar em recessão.

MARIA CELESTE HAGATONG
Presidente do CA da COSEC

"Antes de falar em detalhe sobre a Linha agora criada – "Facilidade Curto Prazo OCDE 2020" –, creio que importa abordar o contexto em que esta facilidade foi aprovada. O seguro de créditos é um instrumento extremamente relevante para a dinamização das transações comerciais, assegurando às empresas o bom pagamento dos créditos das suas vendas de bens e serviços por motivos de incumprimento financeiro dos seus clientes. Permite, assim, às empresas mitigar o risco do crédito concedido aos seus clientes sempre que as vendas se realizem a prazo. O agravamento da conjuntura económica no contexto das medidas tomadas pelos Estados para combater a pandemia afetou a maioria dos parceiros comerciais de Portugal e também o mercado interno, em consequência da paragem e redução de atividade de muitas empresas. Recordo que, por exemplo, setores como o turismo e a aviação paralisaram por completo. Esta situação levou, como seria expectável, a um agravamento do risco das contrapartes dos segurados e a consequente redução das coberturas concedidas pelas seguradoras comerciais. O mesmo aconteceu na generalidade dos países.

Desde a primeira hora, a Cosec transmitiu ao Governo a redução das coberturas garantidas por seguros de créditos e alertou para a necessidade de serem tomadas medidas de apoio público aos seguros de créditos de forma a garantir os limites de que as empresas necessitavam, sobretudo numa fase de retoma da sua atividade, que se perspetivava. A companha sugeriu que fossem tomadas medidas de apoio público aos seguros de créditos, tal como aconteceu na crise de 2008, e em linha com as medidas que estavam a ser desenhadas noutros países europeus, parceiros comerciais de Portugal. Gostaria ainda de salientar que, não obstante a referida redução dos limites de coberturas em vigor, a COSEC continuou, durante todos estes meses – e embora tivesse os seus colaboradores em teletrabalho –, a aprovar limites de cobertura de transações comerciais (desde que estivesse assegurado o respeito pelos critérios de risco mais exigentes em vigor) e a emitir apólices. Continua a fazê-lo dentro da sua atividade normal. No final do mês de março, a Comissão Europeia levantou, até ao final do ano, a inibição existente de apoios públicos aos seguros de créditos que cobrissem transações para países da UE e também com os países desenvolvidos da OCDE - EUA, Canadá, Japão, Austrália, Nova Zelândia, Suíça e Reino Unido. Na sequência desta decisão, uma série de países europeus aprovaram rapidamente medidas de apoio público aos seguros de créditos, como são exemplos a Alemanha, França, Bélgica, Dinamarca, Holanda, Itália e Reino Unido. Foi neste contexto que, em Portugal, foi elevado o plafond fixado pela Assembleia da República na lei do Orçamento do Estado para garantias do Estado aos seguros de créditos, seguros caução e seguros de investimento de 2 mil milhões para 3 mil milhões de euros. A 8 de junho último, a Cosec celebrou um protocolo com a Direção Geral do Tesouro e Finanças para comercializar os Seguros de Créditos de Curto Prazo com Garantia do Estado que refere na sua questão, e que abrangem operações de exportação realizadas até ao final do ano para a União Europeia e países desenvolvidos da OCDE, no valor de cerca de 400 milhões de euros. O protocolo assinado assume efeitos retroativos a 1 de junho de 2020. O acesso à Linha é feito através da plataforma COSECnet. Já estamos a receber candidaturas dos nossos clientes a esta Linha. A Linha agora criada – "Facilidade Curto Prazo OCDE 2020" – permite aumentar o montante das coberturas dos riscos até ao dobro dos valores contratados na apólice base da COSEC em situações em que tenha sido atribuído um plafond que não atinja o valor total de que a empresa necessita.

A Facilidade Curto Prazo OCDE 2020 ascende a um total de 750 milhões de euros. Este valor foi repartido pelas seguradoras de acordo com a sua quota de mercado. Assim, coube à COSEC, seguradora líder em Portugal nos ramos do seguro de créditos e caução, o montante de cerca de 400 milhões de euros (52,6% do valor da Linha). O valor remanescente foi distribuído pelas restantes três seguradoras a operar no mercado nacional, através de protocolos idênticos. Esta medida é de grande importância para as empresas exportadoras e, consequentemente para a economia nacional. O modelo praticamente replica uma das medidas deste tipo tomadas para responder à crise 2007-2008. Assim, e tal como na crise anterior, dará um contributo relevante para incrementar as exportações de bens e serviços para os principais mercados das empresas portuguesas. Em linha com o que foi aprovado no Programa de Estabilização Económica e Social (PEES), e tal como o Governo anunciou, falta ainda implementar protocolos idênticos para apoio público a Seguros de Créditos para transações no mercado interno, o que é a cada dia mais relevante e urgente, tendo em atenção a retoma da atividade económica.

Para subscreverem esta linha, os segurados da Cosec devem aceder à plataforma COSECnet, e efetuar o pedido de contratação da Apólice Coberturas Adicionais OCDE 2020 na área criada especificamente para este efeito. São elegíveis como tomadores do seguro ou cotitulares das apólices as empresas de direito privado, com sede ou domicílio profissional em território português; com apólice de seguro de créditos ativa, em situação regular e sem incumprimentos como entidade de risco na Cosec; que comprovem ter a sua situação contributiva e fiscal regularizada à data da contratação, através das respetivas certidões de não dívida dentro do respetivo prazo de validade. Todos os detalhes sobre a Linha estão disponíveis online, no site da Cosec.

Relativamente às coberturas fora dos países da OCDE, o Governo português elevou – dentro das primeiras medidas de apoio tomadas para apoio às empresas após a crise sanitária de covid 19 – a linha de seguros de créditos de curto prazo (até dois anos) com garantia do Estado de 250 milhões para 300 milhões de euros, a linha de seguros de créditos de médio prazo para o setor da Metalomecânica e Indústria dos Moldes (2 a 5 anos) com garantia do Estado de 100 milhões para 200 milhões de euros e a linha de seguros de caução para a obras e outros fornecimentos no exterior com garantia do Estado de 100 milhões para 200 milhões de euros.

Desde a sua constituição, em 1969, a Cosec é responsável pela gestão do Sistema de Seguro de Créditos com Garantia do Estado (SCGE), e gere, portanto, as Linhas acima referidas. Entre março e maio deste ano, as operações aprovadas no âmbito da referida Linha de Seguros de Créditos de Curto Prazo para países fora da OCDE com garantia do Estado atingiram 50 milhões de euros, potenciando exportações de 229 milhões de euros, cerca de 7% das exportações portuguesas de bens e serviços destinados a mercados fora da União Europeia. Durante esses três meses, o número de pedidos submetidos pelas empresas portuguesas a esta Linha aumentou cerca de 47% relativamente ao

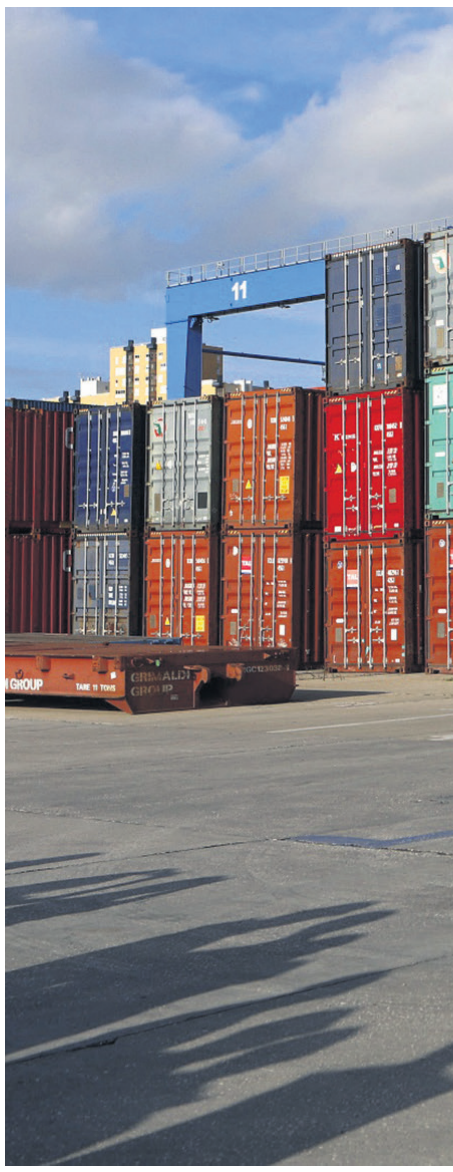

mesmo período de 2019, em consequência da redução dos níveis de cobertura por parte das companhias de seguros de créditos comerciais, decorrente do aumento de risco causado pela pandemia do covid 19 e da subsequente crise económica. Apesar do aumento da procura, e com a totalidade das equipas em teletrabalho, foi possível à Cosec reduzir o prazo médio de decisão em cerca de 40%, para 5,8 dias úteis desde a entrada da candidatura, em coberturas até 1 milhão de euros, limite de competência de decisão atribuída à COSEC nesta Linha. Importa sublinhar que esta maior eficiência no serviço prestado às empresas só foi alcançada devido ao investimento feito pela Cosec no processo de digitalização dos SCGE, iniciado em setembro de 2018, e para o qual continuamos a desenvolver melhorias permanentes. Para além disso, desde o início de janeiro, tínhamos iniciado na Companhia um projeto piloto de trabalho à distância, que se revelou determinante perante os novos desafios.

Atualmente, todo o processo desta Linha de Seguros de Créditos, que recebe o maior número de propostas, é realizado online, desde a apresentação das candidaturas pelas empresas, na plataforma SCGEnet, à avaliação e decisão sobre o Seguro de Créditos com Garantia do Estado e à própria contratação dos seguros, com emissão e disponibilização dos documentos contratuais aos segurados também na mesma plataforma.

A pandemia de covid-19 impactou a generalidade dos países, com

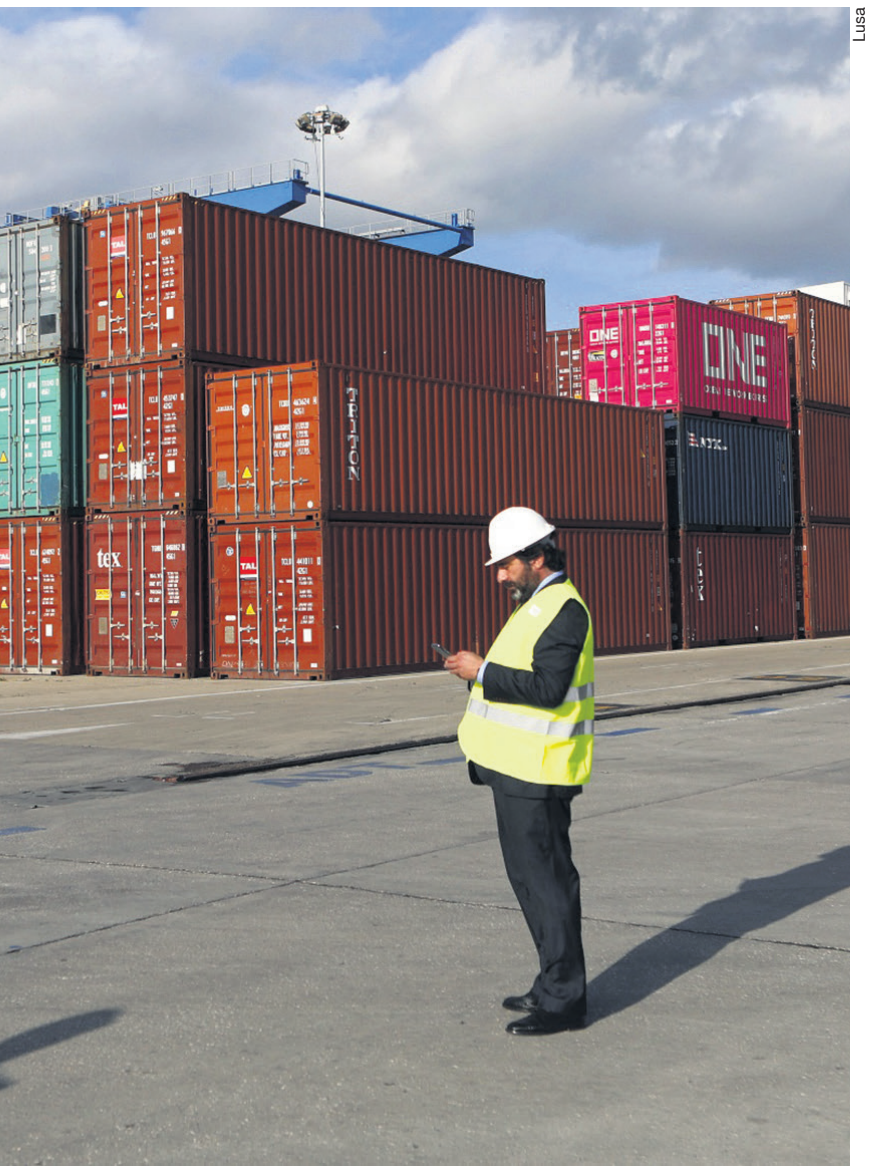
Lusa

particular destaque para as economias desenvolvidas, entre as quais se encontram os principais parceiros comerciais de Portugal. De acordo com estimativas divulgadas em maio último pela Euler Hermes, acionista da Cosec, a economia mundial vai enfrentar a pior recessão desde a Segunda Guerra Mundial, podendo o PIB atingir os menos 3,3% em 2020, equivalente a uma perda de mais de 8,3 biliões de euros, isto é, à soma do PIB da Alemanha e do Japão. O cenário, antecipam os economistas, será mais de duas vezes pior do que o da crise financeira global de 2009. Em relação a Portugal, as estimativas apontam para que as medidas tomadas para conter a propagação do novo coronavírus resultem numa recessão de -8% em 2020 (num quadro de recuperação em "U"), e consideram provável que a economia portuguesa só regresse à normalidade até ao final 2021, atingindo um crescimento de 9%, bem linha com a média dos países da Zona Euro (9,3%). Para referir apenas mais um exemplo, o estudo da Euler Hermes "Global Trade Recession confirmed, watch out for the double-whammy blow due to protectionism", recentemente publicado, coloca no topo da lista dos países mais afetados pelo abrandamento do comércio mundial em 2020 a China (menos 251 mil milhões de euros), os EUA (menos 224 mil milhões de euros) e a Alemanha (menos 218 mil milhões de euros). Em conjunto, estas economias vão perder cerca de 693 mil milhões de euros em exportações este ano. O mesmo estudo estimou o impacto da desaceleração das trocas comerciais noutros parceiros comerciais de Portugal: o cenário de abrandamento do comércio mundial deverá impactar as exportações de Espanha e de França em menos 89 mil milhões de euros cada, as do Reino Unido em menos 152 mil milhões de euros e as de Itália em menos 92 mil milhões de euros. Os próximos meses serão determinantes para se perspetivar a retoma da economia, e, consequentemente, para avaliar a evolução provisional do risco dos diferentes países, setores e empresas."

RITA LACERDA
Diretora Geral da CESCE Portugal

"A CESCE subscreveu um acordo com o Estado português que vai garantir uma linha de apoio às exportações para os países da OCDE. As empresas com um seguro de crédito em vigor poderão beneficiar de uma cobertura de risco de crédito adicional, garantido pelo Estado Português, para operações de exportação para clientes situados em países da OCDE, nos casos em que a Seguradora não tenha concedido classificação pela totalidade do valor solicitado. Para aceder às ajudas do Estado Português através do seguro de crédito são necessárias as seguintes condições cumulativas: Entidades de direito privado; com sede ou domicílio profissional em território português; Tomador numa Apólice base de Seguro de Créditos em vigor na CESCE, com cobertura de créditos à exportação e em situação regular; Que não tenha incidentes não justificados ou incumprimentos como entidade de risco junto da CESCE; Situação contributiva e fiscal regularizada à data de contratação da Apólice com Garantia do Estado" sobre a opção de nesta linha incluir apenas os países da OCDE, refere que "foi uma decisão do Estado português, mas que será devido ao facto de as principais exportações das empresas portuguesas serem dirigidas a países em nosso redor, mas não só na União Europeia, daí que o esquema das ajudas públicas portuguesas se focalize nos principais mercados exportadores e que se enquadram dentro da OCDE. As exportações portuguesas a países da OCDE representam cerca de 70-80% do total das exportações."

JOSÉ MONTEIRO
Diretor Geral da Coface Portugal

"A nova linha criada pelo Governo para países da OCDE é um importante apoio às empresas exportadoras portuguesas, num contexto de deterioração global, fundamental para a tão necessária retoma da economia. As medidas de contenção obrigatórias a nível nacional devidas à pandemia, representaram para uma grande fatia do nosso tecido empresarial um aumento do endividamento devido à diminuição das receitas, bem como um aumento das despesas devido à aquisição de equipamento e ferramentas tecnológicas que permitissem, para muitas, o teletrabalho dos seus colaboradores. Por isso, estas medidas adicionais de caráter excecional, com vista a apoiar as empresas e a normalização das trocas comerciais externas, vão seguramente ter impacto na quota de penetração das exportações das nossas empresas, uma vez que estas vão beneficiar de maiores limites de crédito resultantes desses apoios públicos. As empresas que pretendam usufruir desta linha de apoio ao crédito comercial têm de reunir alguns requisitos, nomeadamente, serem empresas exportadoras com sede ou domicílio em Portugal; serem detentores de uma apólice de Seguro de Créditos na Coface e terem o seu contrato de Seguro de Créditos regularizado; e por fim a empresa candidata não pode registar incidentes não justificados na administração fiscal e segurança social". E sobre regiões fora do espaço OCDE "estamos a falar de países cujo risco de crédito já era extremamente elevado num contexto de pré-pandemia. Importa sublinhar, relativamente a alguns países destas geografias, que a classificação atribuída pela Coface é uma classificação de risco e, face ao exposto, mantêm-se as restrições à cobertura do risco político e de investimento, uma vez que, as dificuldades existentes e conhecidas ao invés de estarem ultrapassadas foram ainda mais agravadas pela pandemia."

OPINIÃO

Catástrofes naturais: Portugal ainda com muitas lacunas por preencher

SANTIAGO ARECHAGA
CEO da Swiss Re

Usufruindo de uma posição privilegiada junto ao Oceano Atlântico, Portugal possui cerca de 1.000 km de maravilhosas áreas costeiras a que se junta uma paisagem variada no interior e um rico património cultural em todo o país. Mais a Oeste, estrategicamente posicionado em águas atlânticas, estão os belíssimos arquipélagos portugueses dos Açores e da Madeira. No entanto, por detrás desta imagem de beleza inegável e de grande potencial, existe na realidade um território de fragilidade inerente. Embora muitos países enfrentem catástrofes naturais, a localização e a geografia de Portugal colocam-no numa particular situação de risco. Está exposto aos ventos e à humidade do Atlântico, a secas e a incêndios florestais, além de atividades sísmicas e vulcânicas (sobretudo as ilhas atlânticas). E, como é frequentemente o caso, as zonas do país que enfrentam o maior risco são também as mais populosas e desenvolvidas, incluindo as cidades de Lisboa e Porto, e a muito turística região do Algarve. Incontestavelmente, Portugal está exposto a uma ampla gama de riscos e ameaças naturais.

Situado no extremo centro e leste do Atlântico, Portugal está exposto a ventos intensos do Sudoeste, elevada humidade, tempestades tropicais e furacões. Recentemente, a frequência e a gravidade dos prejuízos relacionadas com o vento aumentaram devido a eventos climáticos extraordinariamente violentos, como a tempestade tropical Leslie (outubro de 2018) e o furacão Lorenzo (outubro de 2019), o furacão de categoria 5 mais a leste alguma vez registado.

Os terramotos são o risco natural com maior potencial de prejuízos em Portugal. A proximidade do país à parte sudoeste da placa da Eurásia, perto da fronteira das placas de África e da América do Norte, torna-o vulnerável a terramotos de elevada magnitude. Hoje, um terramoto de magnitude 6-7 perto de Lisboa poderia causar danos comparáveis, ou ainda maiores, do que um de maior magnitude vindo do mar. Mais de metade dos edifícios portugueses são construídos em alvenaria, que é especialmente vulnerável a choques sísmicos, aumentando assim os efeitos do tremor. Ainda assim, o país está em parte despreparado para esta eventualidade, com a primeira legislação antissísmica sobre a construção a surgir apenas em 1958.

Não é de surpreender que, à luz deste cenário de risco, o setor segurador português se tenha transformado - desde o seu início nos anos 1500 - numa sólida indústria de 13 mil milhões de euros, cuja cobertura vai dos riscos marítimos às propriedades, acidentes, vida e outros segmentos não-vida.

Este setor, em contínua transformação, continuou a prosperar e a evoluir ao longo dos anos e refinou o seu âmbito e a sofisticação dos seus produtos. Além disso, o resseguro proporciona uma camada de proteção adicional, oferecendo às seguradoras uma sólida rede de segurança para cobrir riscos que vão além da capacidade das companhias de seguros.

Este é um mecanismo eficiente e sustentável, crucial para criar resiliência social num mercado tão propenso a catástrofes. No entanto, a magnitude das catástrofes naturais potenciais que o país enfrenta oferece um grande desafio à capacidade de absorção de risco combinada do setor segurador e ressegurador. Apesar de seu historial de desastres naturais, a grande maioria dos danos totais no país não está coberta por seguro, na ordem dos quase 90%. Limitação financeira, falta de consciencialização para o risco e dependência excessiva de apoio governamental são fatores que contribuem para esta lacuna. O resultado são vidas fortemente afetadas e sérias dificuldades económicas, entre outros resultados negativos. Claramente, uma situação única, que requer uma solução urgente.

LEONARDO PALMINHA
Financial Risks Specialist da Marsh Portugal

"As linhas de seguro criadas pelo Governo serão distribuídas pelos seguradores de seguro de crédito a atuar em Portugal e permitem duplicar a cobertura que está a ser atribuída por estes. Ou seja, estas linhas de seguro respeitam a análise de risco que é feita pelos seguradores de crédito e não permitem garantir cobertura para clientes cujo plafond foi recusado. Para aceder a estas linhas, as empresas devem preencher um formulário de adesão (específico para cada segurador) e fazer prova de que a situação contributiva e fiscal está regularizada à data da contratação.
Com base em dados do INE, os principais países de destino das exportações portuguesas estão na Europa. Se considerarmos também o Reino Unido, Itália, Países Baixos, EUA e Japão, teremos perto de três quartos das nossas exportações para países da OCDE. Em África, o país mais representativo como destino das nossas exportações foi Angola com um valor de cerca de 3% das mesmas e na América Latina o Brasil com cerca de 1% é um dos países mais representativo. Assim, concluiremos que a disponibilização de apoios para os países mais importantes de destino das nossas exportações, nos últimos anos, é vital para que o nosso tecido empresarial, possa continuar a vender.
Por outro lado, não podemos deixar de referir que estamos perante dois tipos de linhas de apoio com objetivos distintos. A nova linha é um suporte aos negócios com países de economias maduras, mas afetados por uma crise recente, enquanto que o Estado mantém a linha de apoio às exportações e investimento para mercados emergentes (extra OCDE). Poderíamos ainda assim, e por comparação com outros países da UE (p.e. França), questionar porque é que o Estado não está a apoiar, por via do seguro de crédito as vendas no mercado doméstico, já que uma parte importante das vendas nacionais são locais e também as nossas empresas viram o seu risco de incumprimento e insolvência aumentar face à situação que vivemos. São opções!" Por outro lado, "com base nos últimos estudos disponibilizados pelos seguradores de crédito, as perspectivas do número de insolvências em 2020, quando comparado com 2019, aumentam em todas as geografias e apontam para um aumento global do número de insolvências em cerca de 33%. Segundo esse estudo, os países e territórios com maior número de insolvências (quando comparado com 2019) são Hong Kong, Polónia, Austrália, Turquia, Brasil e EUA. Portugal apresenta uma perspectiva, neste mesmo estudo, de aumento do número de insolvências em 37% em 2020, face ao número de 2019."

PAULO MORAIS
Diretor da Crédito y Caución para Portugal e Brasil

"Esta é uma linha de apoio estatal que tardava para dar às empresas exportadoras nacionais as coberturas adicionais de que tanto necessitam para respaldar as suas exportações nestes tempos conturbados, assegurando alguma equidade com as suas congéneres dos principais mercados europeus, onde os governos também adotaram medidas de apoio similares.
Esta linha permitirá às empresas exportadoras portuguesas aceder a garantias de crédito adicionais, no valor total de 750 milhões de euros, para apoio às suas exportações para os países da OCDE. Constitui uma medida imprescindível para que as empresas nacionais não percam a sua posição exportadora e para que possam efetuar as suas vendas a crédito com maior suporte, num momento em que os riscos são acrescidos e a atividade económica retoma, mas com muitas incertezas. Quase todos os setores de atividade e países registam uma deterioração no seu risco de crédito com diminuição da atividade, aumento nos atrasos de pagamento e nos incumprimentos e subida das insolvências. Nesta conjuntura económica difícil, o seguro de crédito constitui uma ferramenta essencial para a salvaguarda da solvência das empresas exportadoras face a riscos acrescidos. Esta garantia adicional do Estado respalda a atividade dos exportadores e permite que todos os operadores, incluindo as seguradoras de crédito, possam enfrentar um contexto global muito incerto com maior segurança.
Como é sabido, os mercados de exportação mais significativos para as empresas portuguesas são países da OCDE. Os principais clientes e fornecedores de bens a Portugal continuam a ser Espanha, França e Alemanha e o Reino Unido e EUA, que também são membros da OCDE, posicionam-se como principais destinos das exportações portuguesas fora da UE.
Podem beneficiar desta linha de apoio todas as entidades de direito privado, com sede ou domicílio profissional em território português, que sejam tomadores numa apólice base da Crédito y Caución, cujo contrato esteja em vigor e cujo tomador esteja em cumprimento de todas as suas obrigações. Outra das condições de acesso é a situação contributiva e fiscal regularizada à data da contratação da operação. Podem ser englobadas neste apoio todas as operações referentes a exportações para os países da OCDE, com prazos de pagamento não superiores a 180 dias e com créditos constituídos até 31 de dezembro de 2020.
O enquadramento da candidatura de cada segurado da Crédito y Caución a esta linha de apoio esta condicionado a existência de disponibilidade na mesma. De salientar que do montante total disponibilizado pelo estado para esta linha, e que ascende a 750 milhões de euros, a Crédito y Caución tem disponível um valor proporcional à sua quota de mercado de 26,9%, que se traduz num valor de 194,25 milhões de euros para apoio aos seus segurados". E sobre o reforço das linhas para países africanos ou da América Latina onde as empresas portuguesas têm forte presença, diz que "seria, certamente, um contribuo valioso para as empresas que operam nessas regiões, mas como não operamos essas linhas não será adequado que comentemos uma situação na qual não podemos ser intervenientes ativos. Em Portugal, apenas um operador permanece mandatado para gerir os seguros de crédito com garantias do estado para países fora da OCDE.
O contexto adverso gerado pela pandemia de Covid-19 abrange a generalidade das economias. Esta é uma crise verdadeiramente global, sem precedentes. A queda da atividade económica e a sua posterior recuperação dependem tanto da evolução da pandemia nas diferentes regiões do globo como da eficácia das medidas implementadas pelos governos para apoiar famílias e empresas. Ao impacto das medidas de confinamento na suspensão da atividade de muitas empresas e condicionamento da mobilidade das pessoas, junta-se o efeito muito negativo da incerteza que condiciona decisões de compra e de investimento. Este é um retrato que se aplica à generalidade dos mercados e que afeta a atividade económica global."

ACÁCIO FERREIRA
Director, Credit and Surety Insurance da Willis Towers Watson

"Constitui um apoio às exportações concedido pelo Estado português para suprir a insuficiência de cobertura disponível no mercado de Seguro de Crédito. Consiste na disponibilização de uma cobertura adicional por parte do Estado português às empresas nacionais que exportam, permitindo duplicar os limites de crédito oferecidos nas suas Apólices de Seguro de Crédito. Este é um apoio extraordinário, de cariz temporário. Constituindo um auxílio do Estado às empresas teve que ser enquadrado / autorizado pela Comissão Europeia no quadro de flexibilização das disposições que regem os auxílios públicos. Considerando o momento excecional em que vivemos e a incapacidade do mercado de Seguro de Crédito de manter a exposição de risco anterior, a Comissão Europeia autorizou que os Estados Europeus auxiliem as empresas nas suas trocas comerciais com os países da OCDE. Normalmente, o apoio para estes países está vedado pelas regras comunitárias, uma vez que existem soluções comerciais para salvaguardar estas operações. Por outro lado, os países que estão incluídos no protocolo são os de menor risco. É sintomático desta opção que apesar da linha de apoio se chamar OCDE, terem sido excluídos mercados que pertencem

Cristina Bernardo

a esta organização internacional e que apresentam um maior risco (como por exemplo: México, Colômbia, Turquia, Israel). É curioso que países para os quais o Governo português tem incentivado o desenvolvimento de negócios, como por exemplo o México, não estejam a ser incluídos neste protocolo (a título informativo refira-se que na crise de 2009-11, quando o Estado apoiou o Seguro de Crédito este país foi incluído como alvo).
Registe-se ainda que o apoio definido no Protocolo celebrado entre o Governo português e as Seguradoras apenas contempla o suporte de exportações nas situações em que as Companhias de Seguro mantêm um limite de crédito ativo. Os exportadores confrontam-se neste momento com uma forte retração de cobertura oferecida pelas seguradoras que anularam ou reduziram para montantes residuais inúmeros plafonds de crédito, pelo que este auxílio poderá ser pouco abrangente e escasso face às necessidades das empresas com a retoma da atividade económica mundial. Esta questão é ainda mais premente quanto os exportadores portugueses se irão confrontar no mercado mundial com concorrentes de outros países em que esses Estados implementaram planos de apoio na área de Seguro de Crédito mais robustos e que permite às empresas locais uma maior capacidade e grau de confiança no desenvolvimento da sua atividade exportadora. As dificuldades das empresas portuguesas foram ainda agravadas pela demora na entrada em vigor desta solução que originou que as Seguradoras durante este período sentissem a necessidade de ajustar negativamente a sua exposição, reduzindo a eficácia desta linha de apoio."
A opção pelo não reforço para países africanos e da América Latina "decorre de o Estado considerar que para esses países já existem em paralelo com as soluções tradicionais, instrumentos disponibilizados pelo Estado português (Seguros de Créditos com Garantia do Estado) que permitem obter coberturas para as transações a realizar com mercados de maior risco. Efetivamente este instrumento tem características interessantes para a cobertura das exportações portuguesas em países de maior risco, nomeadamente: a elevada percentagem de garantia, a simplicidade de procedimentos, a certeza da garantia...
Contudo, para muitos dos países as soluções comerciais tradicionais têm permitido aos exportadores nacionais a diversificação dos destinos de oferta, com custos mais interessantes e com uma celeridade que o instrumento Seguros de Créditos com Garantia do Estado não tem permitido. Este último aspeto é um fator relevante para a utilização do Seguro de Crédito como ferramenta de apoio e alavancagem das exportações. As limitações referidas e em especial a falta de agilidade na decisão e emissão das Apólices com o apoio do Estado tem motivado a utilização deste instrumento apenas em situações pontuais, maioritariamente quando realizam operações com países que o mercado comercial de Seguro de Crédito manifestamente não segura.
Em consequência da pandemia e do forte aumento de risco associado, as Seguradoras de Crédito, conforme referi anteriormente, reduziram fortemente a apetência por segurar operações com mercados de maior risco, provocando dificuldades aos exportadores portugueses que atuam nos mesmos, nomeadamente na América Latina e África. Esta opção coloca em causa a tendência e objetivo recente das exportações portuguesas na procura de novos mercados.
O impacto desta crise é ampliado pela abrangência da mesma. Raras terão sido as situações em que uma crise afetou da mesma forma simultaneamente todo o Globo e que incidiu num número tão vasto de setores de atividade. Esta é uma crise verdadeiramente global, afetando fortemente todas as regiões e consequentemente agravando o risco. Para agravar o contexto, verifica-se que os principais operadores de Seguro de Crédito são europeus, logo, tendo a Europa sido uma das regiões do Globo mais afetadas pela retração da atividade económica, assiste-se a um forte aumento da perceção de risco destas Seguradoras com consequente revisão dos seus modelos internos de avaliação de riscos e reduções significativas aos ratings atribuídos às empresas a nível mundial. A diminuição da cobertura afeta as empresas existentes no mercado da OCDE e ainda com mais relevo as de outras regiões do Globo em que o grau de confiança já é menor em épocas normais. A enorme diminuição de plafonds de crédito, provocou grande quebra do nível de confiança e aumentou significativamente o risco dos exportadores, impossibilitando a muitos deles a recuperação do nível habitual de vendas. Refira-se que o problema de dificuldades de obtenção de cobertura perdurará durante um espaço de tempo alargado após o término dos períodos de confinamento e das pessoas começarem a ter a imagem que a crise está ultrapassada. Assim, os operadores de Seguro de Crédito afetados pela sinistralidade que é expectável e por dados económico-financeiros de 2020 influenciados negativamente pelos impactos da pandemia, terão tendência a acompanhar com atraso as necessidades das empresas no aumento do volume de crédito / vendas, não as suportando na retoma da atividade."

OPINIÃO

Seguro de Créditos como instrumento de gestão e proteção

SÉRGIO ROMERO VILA
Diretor Crédito
e Caução da F. REGO

A globalização acarreta inúmeras vantagens. Este fenómeno cria, também, incertezas face aos múltiplos acontecimentos mundiais, que têm repercussão nas diversas geografias. A disseminação do novo coronavírus teve um grande impacto nas cadeias de abastecimento, em particular nos circuitos comerciais. Ao contrário das linhas de crédito, imediatamente apontadas como uma das soluções para a crise económica despoletada pela pandemia, o Seguro de Créditos tardou a merecer o devido reconhecimento. Se a satisfação das necessidades urgentes de tesouraria deverão ser uma prioridade, a continuidade da atividade comercial não pode merecer menos importância. A insuficiência num destes dois eixos provoca, inevitavelmente, sérias consequências no outro.

Durante largas semanas, a agenda mediática focou-se em linhas de crédito, moratórias e emprego. Todas estas medidas permitiram retirar pressão à tesouraria das empresas e preservar postos de trabalho. Porém, ao deixar de fora o apoio ao Seguro de Créditos, menosprezaram a sua função de estabilizador da atividade económica nacional e o seu papel nevrálgico no PIB (Produto Interno Bruto).

Se o Seguro de Créditos ocupa, há várias décadas, um papel central na atividade económica nas empresas nacionais, em particular das exportadoras, o crescimento exponencial do risco nos mercados internacionais veio acentuar a sua indispensabilidade. O mercado continuou a operar, mas com um grande nível de volatilidade. Não se pretende discorrer sobre o papel social do setor segurador, mas torna-se evidente que, nesta matéria, este voltou a posicionar-se do lado errado da História. O setor segurador tem no risco o core da sua atividade. É, pois, compreensível que as oscilações deste eixo se reflitam nos valores praticados e na concessão de apólices. A redução da exposição é um princípio básico da boa gestão da atividade seguradora. É precisamente para diminuir o risco que as empresas subscrevem uma apólice, com vista a adquirirem confiança para as suas operações. Neste momento de grande volatilidade, o Seguro de Créditos é uma ferramenta indispensável para a manutenção da sua atividade comercial, através da mitigação do risco. Se o setor se abstém da assunção de parte deste risco, esvazia a sua própria função e atividade, ao não conferir qualquer mais-valia em matéria de proteção à empresa segurada.

Recentemente, o Governo anunciou a criação da linha "Facilidade Curto Prazo OCDE 2020", que distribuirá cerca de 750 milhões de euros para Seguros de Créditos com garantia estatal, destinados a operações de exportação realizadas para países da União Europeia e da OCDE. Todavia, estas medidas não abarcam a cobertura das transações dentro do mercado nacional, que sabemos terem um papel fulcral no desenvolvimento económico e onde os problemas são igualmente graves. Será imprudente que o Estado português negligencie estes instrumentos, até porque grande parte do mercado das seguradoras de crédito é relativo a transações no mercado interno.

Importa recuperar o atraso com que Portugal parte face aos principais mercados, onde estas Linhas estão a ser operacionalizadas, com montantes bastante superiores, há largas semanas. Para isso, o setor deverá focar-se numa adequada divulgação e implementação das mesmas. Na atual crise, será necessária resiliência dos líderes para ultrapassarmos esta fase desafiante e retomarmos, de forma sustentada, o desenvolvimento económico e a afirmação nos mercados internacionais. ●

FÓRUM PERDAS DE EXPLORAÇÃO

SEGURO OBRIGATÓRIO, TALVEZ, MAS SÓ COM PPP

A pandemia é um risco para o qual ninguém estava preparado. Os gestores consultados consideram que não havendo dano material, i.e. o elemento que aciona a apólice multirriscos, o entendimento é de que as perdas de exploração não podem ser acionadas.

A controvérsia está instalada com a cobertura de perdas de exploração geralmente inserida na apólice multirriscos. As questões que se colocam, é perceber que coberturas é possível realizar com o seguro de perdas de exploração tendo por cenário base a pandemia. Mais. Como está o setor a reagir aos pedidos de indemnização e ainda se este tipo de seguro vai permitir manter a rendibilidade da exploração económica. Deve ser obrigatório? Como poderá ser feito? E, sobretudo, o que acontecerá a este tipo de coberturas no futuro?

GONÇALO BAPTISTA
Diretor Geral da Innovarisk

"Não existe cobertura disponível no mercado. Há perdas muito significativas no mercado segurador (será talvez o maior sinistro da história) o que fazem com que a abertura das seguradoras para segurarem este risco seja praticamente nula, em qualquer linha de negócio, perdas de exploração incluídas. As exclusões vão desde pandemias, a doenças na sua generalidade, ou mesmo à exclusão de alguns casos específicos que foram aparecendo ao longo da história.
Há casos e ramos de negócio onde é claro para todos os intervenientes que existe cobertura e há depois o caso conhecido do Reino Unido onde há dúvidas se o clausulado de algumas seguradoras exclui ou não claramente esse risco das pandemias. Seguradoras e grupos de consumidores estão a aceitar que o regulador de seguros (a FCA) faça a mediação desse conflito para que possa constituir uma referência para os vários casos em disputa.
Julgo que se pode dizer com clareza que é um risco para o qual ninguém estava preparado. Não temos memória recente de um fenómeno desta natureza paralisar o mundo, como está a acontecer. Isso acarreta custos incomportáveis e quase incalculáveis, impossíveis de se transferir para o mercado segurador (levando alguns Estados inclusive a suportar parte das massas salariais que serão talvez a rúbrica de maior peso nas apólices de Perdas de Exploração). Mesmo ao nível de organismos mundiais, estamos a falar de um investimento sem precedentes para evitar o colapso da economia e não existe, no mercado segurador mundial, capacidade para suportá-lo (e que por sua vez significaria transferir esse encargo para os segurados). É uma matéria complexa e os próximos anos serão sem dúvida desafiantes sob esse ponto de vista".
E sobre a obrigatoriedade deste seguro afirma que "dever, sim, mas ainda é muito cedo para vermos o que daqui irá resultar. Fala-se nesta fase em parcerias público-privadas, possíveis fundos nacionais financiados por impostos e cargas (à semelhança do que já existe por exemplo em sismos ou terrorismo). Essa tem sido a resposta para alguns dos problemas para os quais "não existe dinheiro suficiente no mercado segurador". Sem apoios externos, provavelmente assistiremos às seguradoras a disponibilizarem clausulados mais restritivos, para se protegerem face a imprevistos desta dimensão. Quanto às perdas de exploração, sem incluir este risco de pandemias, sem dúvida que são decisivas para a continuidade de qualquer empresa. A probabilidade da cobertura ser acionada é baixa mas, quando acontece, estamos provavelmente a evitar uma falência."

ANABELA ARAÚJO
Chief Broking Officer e Claims Director da Aon Portugal

"Em termos muito genéricos podemos dizer que o seguro de perdas de exploração garante as perdas financeiras decorrentes da interrupção de atividade dos tomadores de seguro e efetivamente pode assumir grande relevância no atual contexto desde que exista claridade sobre o que está coberto pelo referido seguro - respetivos termos e condições – evitando defraudar as expetativas das empresas que adquirem estes seguros. De acordo com a nossa experiência, as PME portuguesas não estão ainda familiarizadas com as soluções propostas por este tipo de seguro, sendo esta uma ferramenta de gestão e transferência de risco utilizada maioritariamente por empresas industriais de maior dimensão.
No atual contexto de pandemia, que coberturas estão envolvidas com este tipo de seguro e quais as exclusões?
Na sua quase totalidade, o mercado segurador a operar em Portugal comercializa produtos de seguro/ coberturas de perdas de exploração que funcionam na dependência direta das apólices de danos patrimoniais/multirriscos, isto é, o funcionamento da cobertura de perdas de exploração só é viável em caso de verificação de um dano material coberto pela apólice.
Pela nossa experiência esta é uma cláusula cuja contratação exige um detalhado e complexo processo de negociação com o mercado segurador e que, por regra, não está disponível nas seguradoras a operar no mercado nacional, motivo pelo qual a esmagadora maioria das apólices/coberturas contratadas não dão cobertura às perdas resultantes da pandemia de Covid-19.
Por outro lado, os seguros de incêndio, explosão e outros, são seguros de danos patrimoniais/multirriscos cujo objetivo primordial é a indemnização, ao tomador de seguro, pelos danos materiais sofridos pelos bens seguros e nos termos das coberturas contratadas (exemplo cobertura de incêndio, raio e explosão). O seguro/cobertura de perdas de exploração tem por objetivo principal indemnizar o tomador de seguro pelas perdas financeiras decorrentes da interrupção da sua atividade.
São seguros com âmbitos de cobertura absolutamente diferentes, mas que estão interligados já que a cobertura/seguro de perdas de exploração comercializada em Portugal faz depender o pagamento das perdas financeiras sofridas pelo tomador do seguro da verificação de um sinistro com danos materiais e coberto pela apólice.
A nossa experiência diz-nos que o mercado segurador – sobretudo o que tem uma forte componente técnica de suporte à venda - embora esteja ciente destes novos riscos e eventuais impactos nas apólices/coberturas de perdas de exploração que disponibilizam, não está, de uma forma geral e no que respeita aos produtos de seguro disponibilizados, a alterar a forma como aborda o tema junto dos clientes. Em termos de preço e capacidade estamos a assistir a um endurecimento dos mercados decorrente das catástrofes naturais que têm ocorrido com alguma frequência a nível global, e esse endurecimento traduz-se em prémios mais elevados, restrições de aceitação de algumas coberturas e até de algumas atividades, havendo inclusivamente seguradoras globais que optaram, por exemplo, por não aceitar riscos ligados a indústrias poluentes e/ou com potenciais impactos negativos para o ambiente. No que se refere à cláusula que já referimos de "Non Damage BI", existem agora ainda maiores restrições na sua disponibilização e aceitação pelo mercado segurador.
Por último, como em todos os contratos de seguro, a contratação de um seguro/cobertura deste tipo deve ser feita tendo presentes os riscos e especificidades de cada empresa e a melhor forma de transferir os mesmos. Só desta forma será possível a contratação de um seguro adequado à empresa, com termos e condições robustas.
A nossa experiência diz-nos ainda que um fator crucial a ter igualmente presente é a determinação dos capitais a segurar, nomeadamente no caso em apreço, o apuramento do lucro bruto para perdas de exploração, evitando assim dúvidas e complicações caso ocorra um sinistro."

PEDRO PINHAL
Director de Sinistros da MDS Portugal

A generalidade dos seguros de perdas de exploração, quer a nível nacional como internacional, só podem ser acionados se as perdas e/ou redução de lucros tiverem resultado de danos materiais diretos ocorridos nas instalações seguras e o evento estiver enquadrado nos riscos previstos nas coberturas das apólices de património que lhe estão associadas, como, por exemplo, incêndio ou tempestades. Ora, nos casos de pandemias ou fenómenos idênticos à Covid-19 nunca estão em causa quaisquer danos físicos em bens corpóreos (por exemplo, em instalações, máquinas, etc), pelo que a cobertura de perdas de exploração não funcionará. Mesmo no caso de estes seguros incluírem coberturas adicionais de carências de clientes e/ou de fornecedores e/ou impedimento de acessos, é necessário a verificação de danos materiais em bens e/ou edifícios em resultado de riscos garantidos pela apólice. De realçar que os danos não têm de ocorrer obrigatoriamente nas instalações do segurado, podendo verificar-se, nas suas imediações ou nas instalações dos seus clientes ou de fornecedores. De um modo geral, o setor segurador tem concluído que as interrupções de negócio resultantes da pandemia não estão cobertas pelos seguros de perdas exploração.
O seguro de perdas de exploração é um instrumento fundamental de gestão de risco, permitindo que as empresas possam recuperar de um sinistro que lhes provocou a interrupção, total ou parcial, da sua atividade económica.
Convém sublinhar que para além das quebras do volume de vendas, e mesmo num cenário de paralisação de atividade, os empresários continuam a ter de suportar custos fixos, como sejam rendas, custos com pessoal, encargos financeiros, etc. Este seguro responderá por estes prejuízos e encargos.
Ou seja, ter seguro de perdas de exploração pode ser a diferença entre uma empresa recuperar de um sinistro ou encerrar a atividade de forma definitiva. Importa referir que, não raras vezes, as perdas de lucros em consequência de um sinistro atingem valores muito superiores às indemnizações de danos materiais que lhes deram origem."

ANTÓNIO MORNA
Placement Leader da Marsh Portugal

"Para que a cobertura de perdas de exploração possa ser acionada, é necessário que tenha ocorrido um sinistro de danos materiais enquadrável na apólice de multirriscos, pelo que uma interrupção da atividade da empresa em consequência da pandemia não é vista pelo mercado segurador como um evento enquadrável como sinistro numa apólice de multirriscos e, consequentemente, ao nível das perdas de exploração. Esta é a interpretação que os seguradores, em geral, têm vindo a assumir perante pedidos de indemnização ao abrigo da cobertura de perdas de exploração, por força da redução ou paralisação da atividade causada pela pandemia associada à Covid-19.
O mercado segurador, de uma forma geral tem declinado os sinistros pelas razões atrás expostas. Existe muita discussão, sobretudo a nível internacional, sobre o alcance das coberturas de perdas de exploração, no que respeita ao enquadramento de um pedido de indemnização pela perda de atividade por força do efeito da pandemia que vivemos. Não havendo um dano material, que é o elemento que aciona apólice de multirriscos, é entendimento do mercado que a cobertura de perdas de exploração não tem matéria para ser acionada.
Para situações que caem no âmbito de cobertura de uma apólice de multirriscos como um incêndio, uma tempestade ou uma inundação, o seguro de perdas de exploração tem um papel preponderante para garantir a viabilidade da empresa, enquanto os danos materiais não são reparados. De notar que o seguro de perdas de exploração, olhando para a vertente dos gastos fixos, garante os custos com salários dos trabalhadores, juros, amortizações e outros custos que a empresa tem que continuar a suportar apesar de não estar a laborar ou caso tenha sofrido com a redução da sua atividade em consequência desse sinistro. E estes custos podem ser determinantes para a capacidade de uma empresa conseguir reerguer-se após um sinistro."